



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Departamento de Gestão Pessoal
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS
Telefone: (51) 3743-8100
email: rh@candelaria.rs.gov.br ou folha@candelaria.rs.gov.br

PORTARIA N.º 1100/2025, de 07 de outubro de 2025.

**EXONERA CUIDADORA SOCIAL,
A PEDIDO.**

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA NADINE ISAMARA HAUBERT, Cuidador Social, Padrão 8, Classe A, Matr. Func.1423, a pedido, a contar de 07-10-2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
07 de outubro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls._____
Do competente livro, em
07 de outubro de 2025.

Assistente Administrativo